



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 106/2023

Ementa: REQUER-SE à Mesa, ouvido o Plenário e na forma regimental, o envio de expediente ao Exmo Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, c/c a Exma. Senadora Soraya Thronicke (PSL/MS) a presente Moção de Apoio ao PL 3.167/2019 , que aumenta as penas para os crimes de discriminação, falta de assistência, abandono e exposição ao perigo contra idosos.

Senhor Presidente:

A Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) aprovou no final do mês de março o PL 3.167/2019, que aumenta as penas para os crimes de discriminação, falta de assistência, abandono e exposição ao perigo contra idosos. A pena para quem cometer discriminação contra a pessoa idosa passa para um a dois anos de reclusão e multa. Pela lei em vigor, é de seis meses a um ano e multa. Para quem deixar de prestar assistência ao idoso a detenção poderá ser de um a dois anos e multa — hoje, a pena é de seis meses a um ano e multa. Se não houver pedido para votação em Plenário, a proposta segue para a Câmara dos Deputados. Fonte: Agência Senado

Apresentamos à Mesa, consultado o Plenário, Moção de REQUER-SE à Mesa, ouvido o Plenário e na forma regimental, o envio de expediente ao Exmo Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, c/c a Exma. Senadora Soraya Thronicke (PSL/MS) a presente Moção de Apoio ao PL 3.167/2019 , que aumenta as penas para os crimes de discriminação, falta de assistência, abandono e exposição ao perigo contra idosos.

Que se dê conhecimento ao homenageado.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 03 de abril de 2023.





Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

CARLOS MOURA - MAGRÃO
Vereador - PL

MOÇÃO Nº 106/2023 - Protocolo nº 3166/2023 recebido em 04/04/2023 14:02:12 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO DE MOURA
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.pindamonhangaba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código DE3E-43D8-6E0B-742B.

